



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO N° 2941 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 2885 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito do Município de Ferros-MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 25 do Decreto nº 2880 de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a exoneração do Servidor Igor Tadeu da Silva;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 2885 de 04 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do art. 1º do Decreto nº 2885 de 04 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

III – Rogério Oliveira Silva – Assessor de Imprensa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 24 de janeiro de 2024.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

24 / 01 / 24
RMS